



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**EDITAL N.º 197/2023**

**CONDICIONAMENTO DE CIRCULAÇÃO E RESERVA DE ESTACIONAMENTO  
“45ª CORRIDA DE S. SILVESTRE 2023”**

**Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12.09, e considerando:**

- A realização de evento, com grande tradição na cidade de Coimbra, estando a organização e os participantes sujeitos aos regulamentos da Associação de Atletismo de Coimbra e cujo regulamento da prova foi visado por esta entidade;
- A colaboração institucional com as forças e serviços de segurança no âmbito da manutenção da ordem pública, da segurança dos locais afetos ao evento.

**Que por despacho de 07/12/2023, no uso das competências subdelegadas (Edital n.º 237/2021) e ouvidos os serviços municipais de proteção civil, bem como as forças de segurança, foi decidido e determinado:**

Dia 16 de Dezembro

- 1) Corte integral de trânsito a partir das 08h00 da Rua Infanta D. Maria (entre a Rua D. João III e a Rua D. Manuel I) para colocação de Pórtico até ao final da prova, que se prevê por volta das 20h30;
- 2) Interditar o estacionamento de viaturas na Rua Infanta D. Maria, entre o cruzamento com a Rua D. João III e o entroncamento com a Rua D. Manuel I, no período compreendido entre as 00h00 e as 22h00 do dia 16 de dezembro;



### **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

- 3) A salvaguarda da saída sul da Rua D. Manuel I, do parque de estacionamento do Alma Shopping;
- 4) Permitir a entrada de camiões para proceder a cargas e descargas no Alma Shopping;
- 5) Parques de Estacionamento do Mercado, a sua utilização, nomeadamente na entrada e saída dos parques estará condicionada no decorrer da realização da prova;
- 6) Permitir, de forma provisória e condicionada a veículos ligeiros de residentes, a entrada e saída dos residentes na Rua Infanta D. Maria (Quinta de Santa Teresa), através da circulação em ambos os sentidos pela via de ligação entre a Rua Miguel Torga e a Rua Fernão Lopes, durante o período da corrida principal;
- 7) O condicionamento da circulação a partir das 18h00 e à medida que a prova vá avançando, no traçado da prova que terá o seguinte percurso: partida na Rua Infanta D. Maria, Rua D. Manuel I, Rua do Estádio, Praça de S. José, Rua da Brotero, Rua General Humberto Delgado, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua D. Manuel I, Rua Tomé Rodrigues Sobral, Rua Monsenhor Augusto Nunes Pereira, Rua da Casa Branca, Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira, Rua Raul Ferrão, Estrada da Beira, Rua Nova Casal dos Vagares, Rua Casal dos Vagares, Estrada da Beira, Rua do Brasil, Rua dos Navegadores, Rua de Angola, Viaduto do Calhabé, Rua do Brasil, Ladeira do Batista, Avenida Emidio Navarro, Rua Ferreira Borges, Rua Visconde da Luz, Praça 8 de Maio, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Av. Sá da Bandeira, Rua Oliveira de Matos, Rua Castro Matoso, Alameda Dr. Júlio Henriques, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua General Humberto Delgado, Rua D. Manuel e chegada na Rua Infanta D. Maria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Circuito de passagem dos atletas

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 07 de dezembro de 2023

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 3/PR/2023 de 11 de janeiro)

---

(Ana Maria César Bastos Silva)